



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para ministrar e aplicar o curso de capacitação presencial para servidores da Prefeitura Municipal de Flora Rica “Curso: Planejamento Municipal, para Elaboração do Orçamento 2025, Levantamento de Dados, Análise das Prioridades em Compatibilidade com Plano de Contratações Anuais – Artigo 12 da Lei 14.133/2021 que será realizado no dia 12 de maio de 2025.

Considerando a escolha da empresa ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.536.785/0001-70, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.536.785/0001-70, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 07 de maio de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“**Prefeito Rolando Emboava da Costa**”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 036/2025

INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 036/2025 – Inexigibilidade 005/2025, autorizo a contratação da empresa **ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **33.536.785/0001-70**, visando a Contratação de empresa especializada para ministrar e aplicar o curso de capacitação presencial para servidores da Prefeitura Municipal de Flora Rica “Curso: Planejamento Municipal, para Elaboração do Orçamento 2025, Levantamento de Dados, Análise das Prioridades em Compatibilidade com Plano de Contratações Anuais – Artigo 12 da Lei 14.133/2021 que será realizado no dia 12 de maio de 2025, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 07 de maio de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal